LEI Nº 1.890/2.001

" Autoriza o remanejamento de verba do orçamento do exercício de 2.001, com a consequente redução em outra rubrica, e dá outras providências "

A Câmara Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a proceder ao remanejamento de verba do Orçamento do exercício de 2.001, com a consequente redução em outra rubrica, no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para fazer face às seguintes dotações do Orçamento do exercício vigente:

02.03.03.08.033.3004 – Amortização de Empréstimos e parcelamento de Dívidas
4354 – Amortização parcelamento IPSEMG - R$ 130.000,00

02.07.10.07.021.3040 – Aquisição de Imóveis de Interesse da Municipalidade
4211 – Bem Imóvel Incorporado Patrimônio - R$ 30.000,00

02.09.15.81.486.2095 – Subvenção APAE (Convênio SETASCAD)
3231 – Subvenções Sociais - R$ 30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao remanejamento de verba do Orçamento do exercício de 2.001, com a consequente redução em outra rubrica, conforme definido no artigo anterior, serão reduzidas, parcialmente, as seguintes dotações do exercício vigente:

02.0206.30.174.2014.3.222 – Manutenção de Convênio com a Polícia Civil –	R$ 5.000,00
02.02.06.30.177.2015.3.222 – Manutenção de Convênio com a Polícia Militar –	R$ 5.000,00
02.05.08.42.188.2034.3131 – Manutenção e Reparos em Prédios Escolares -	R$ 3.000,00
02.05.08.49.252.3008.4114 – Investimentos no Ensino Especial -	R$ 15.000,00
02.05.08.49.252.3008.4122 – Investimentos no Ensino Especial -	R$ 15.000,00
02.05.13.75.427.2041.3131 – Programa Municipal de Merenda Escolar -	R$ 3.000,00
02.06.13.75.021.2042.3131 – Manutenção de Atividade do Serviço Social -	R$ 7.000,00
02.06.13.75.428.2044.3131 - Manutenção de Reparos de Unidades de Saúde	R$ 5.000,00

02.07.03.07.021.2051.3131 – Manutenção de Atividades de Serviços Obras Serviços Urbanos – R$ 5.000,00

02.07.10.60.325.2054.3131 – Manutenção de Atividades Limpeza Pública Municipal – R$ 5.000,00

02.07.13.77.456.2059-3131 – Construção de Sistema de Tratamento de Lixo – R$ 5. 000,00

02.07.16.88.021.2061.3131 – Manutenção de Serviço de Estradas e Rodovias – R$ 5.000,00

02.08.08.46.224.2065.3131 – Manutenção de Campo de Futebol e Unidades Esportivas – R$ 2.000,00

02.09.15.81.021.2070.3131 – Manutenção de Assistência Social Municipal – R$ 5.000,00

02.09.15.81.021.2074.3131 – Manutenção da Administração e Coordenação dos Serviços R$ 5.000,00

02.06.13.75.021.2042.3111 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde – R$ 40.000,00

02.03.03.08.033.3004.4354 – Amortização de Empréstimos e Parcelamento de Dívidas- R$ 50.000,00

02.04.04.18.021.2026.3231 – Subvenções ao Patrocínio de Eventos Agropecuários – R$ 10.000,00

TOTAL ..... **R$ 190.000,00**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos seis dias do mês de março de dois mil e hum (06/03/01).

Antônio Carlos Latalisa França
Prefeito Municipal de Abaeté

Wenceslau Moreira Magalhães
Secretário Municipal de Administração

Marcos Antônio da Costa
Procurador Geral do Município